

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 476/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 6/08/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 7/08/2019, edição nº 1691.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos
Diligenciados, para aquardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete do Relator, Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, para providências.

Data final para interposição de recurso: 22/08/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretaria-geral do Tribunal Pleno